



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

Assunto: VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Sra. Tatiane Cristina Macedo da Silva Nunes, autora da obra *Renascida no Tempo de Deus*, por sua significativa contribuição à promoção da leitura, fortalecimento da fé cristã e incentivo à cura interior por meio da literatura.

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos o seguinte:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Câmara Municipal de Cruzeiro confere este VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Sra. Tatiane Cristina Macedo da Silva Nunes, em reconhecimento à sua destacada contribuição como autora da obra *Renascida no Tempo de Deus*, que vem impactando positivamente a vida de leitores por meio de mensagens de fé, superação e restauração emocional.

Tatiane é exemplo de força interior e sensibilidade espiritual. Sua jornada pessoal, marcada por desafios e recomeços, tornou-se fonte de inspiração e referência de coragem para aqueles que enfrentam momentos difíceis. Ao transformar sua história em livro, ela não apenas compartilha suas vivências, mas oferece esperança, consolo e fé renovada a todos que se deparam com suas palavras.

A obra *Renascida no Tempo de Deus* transcende o campo literário, tornando-se um instrumento de edificação, despertando a reflexão e promovendo cura espiritual. Por meio de uma escrita





sincera e guiada por princípios cristãos, Tatiane fortalece valores essenciais e contribui com a disseminação de mensagens de amor, fé e perseverança.

Seu trabalho como escritora vai além da literatura, é um verdadeiro testemunho de vida, e sua voz se soma às daqueles que usam a palavra escrita como forma de servir e transformar o mundo ao seu redor.

Por isso, esta Casa Legislativa reconhece publicamente o valor de sua obra e trajetória, parabenizando Tatiane Cristina Macedo da Silva Nunes pelo seu empenho em semear fé, promover a leitura e tocar vidas com autenticidade e propósito.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 30 de setembro de 2025

VEREADOR SERGIO ANTONIO DOS SANTOS – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 30/09/2025 19:11

Checksum: **9BB084653ACC7986347A62968489FFF1DC54A0B8708D121BF4B47344C372DFC4**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.